



Acompanhamento da Agenda Parlamentar

O foco das atividades parlamentares em 2026 estará voltado às eleições. De um lado o governo se esforçará para aprovar o fim da escala 6x1, enquanto a oposição tentará fazer barulho na CPI do INSS e emplacar uma investigação sobre o escândalo do Banco Master. Caberá ao Congresso também ratificar o acordo entre Europa e Mercosul. É importante acompanhar também as ações no Supremo Tribunal Federal, principalmente o encaminhamento de um código de ética, que é o mínimo necessário para conter uma piora adicional da confiança nas instituições.

Matérias Aprovadas no Final do Ano Passado

Lei Orçamentária Anual 2026 (Lei 15.346).

Sancionada em janeiro de 2026, fixa as receitas e despesas da União, prevendo superávit primário de R\$ 34,3 bilhões (0,25% do PIB). Fixa o salário-mínimo em R\$ 1.621,00 (aumento de 6,8%). A margem de tolerância é de 0,25 p.p. do PIB, que significa um limite inferior de zero para o objetivo. Cerca de R\$ 70 bilhões deverão ser retirados do cálculo para cumprir a meta: precatórios excedentes (R\$ 41,1 bilhões), ressarcimento de beneficiários do INSS que foram alvo de descontos ilegais (R\$ 2,8 bilhões), despesas temporárias de educação e saúde (R\$ 2,2 bilhões), despesas de estatais (R\$ 10 bilhões) e projetos estratégicos de defesa nacional (R\$ 2,5 bilhões). Ou seja, será possível realizar um déficit de R\$ 70 bilhões (0,6% do PIB) e considerar cumprida meta de déficit zero.

Tributação de Bets, Fintechs e JCP (Lei 128/25).

Tributação de Bets. A Contribuição sobre a Receita Bruta de Jogo (GGR) aumenta de 12% para 13% em 2026, 14% em 2027 e atinge 15% ou até 18% a partir de 2028, dependendo da redação final. Parte do aumento será revertida para seguridade social e saúde.

Tributação de Fintechs e Instituições Financeiras. CSLL A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para fintechs, sociedades de capitalização e de crédito passará de 15% para 17,5% até 31 de dezembro de 2027, chegando a 20% a partir de 2028. Outras Instituições: Bancos e administradoras de cartões/maquininhas terão CSLL aumentada de 9% para 12% até 2027 e 15% depois.

Juros sobre Capital Próprio (JCP): O Imposto de Renda na fonte sobre a distribuição de JCP sobe de 15% para 17,5%.

Isenção do Imposto de Renda, Tributação de Dividendos e Alíquota Mínima sobre Alta Renda.

Isenção de IR para renda mensal de até R\$ 5.000,00 e desconto gradual para rendas até R\$ 7.350,00.

Tributação de Dividendos: 10% na fonte sobre dividendos que superarem R\$ 50 mil/mês por empresa. Dividendos Isentos: lucros apurados até 31/12/2025 distribuídos continuam isentos.

Imposto Mínimo: Alíquota de até 10% para renda anual acima de R\$ 600 mil. Vigência: As novas regras começam a valer em 1º de janeiro de 2026, com impacto completo na declaração de 2027.

Redução de 10% nos Benefícios Fiscais.

A redução atinge de forma linear diversos benefícios, isenções, alíquotas zero e redução de base de cálculo, limitando o benefício a 90% do seu valor original. Setores Afetados: Empresas que utilizam regimes especiais, créditos presumidos e isenções federais (exceto as constitucionalmente protegidas) terão

aumento na carga tributária. Exceções: Imunidades constitucionais, Zona Franca de Manaus e itens da Cesta Básica Nacional estão, em regra, protegidos da redução. Impacto fiscal estimado de R\$ 20 bilhões.

Combate ao Devedor Contumaz.

Definição de Devedor Contumaz: Contribuinte com dívida tributária superior a R\$ 15 milhões, que ultrapassa o patrimônio conhecido, ocorrendo de forma reiterada e sem justificativa. Ações e Punições: suspensão de benefícios fiscais, impedimento de participar de licitações e contratar com o Poder Público, inaptidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Rito administrativo mais rápido para cobrança. Exceções: O projeto prevê exclusões para situações de calamidade pública, resultados financeiros negativos recentes e comprovados, ou empresas com dificuldades financeiras pontuais, não agindo com má-fé. Objetivo: Aumentar a arrecadação federal combatendo a concorrência desleal.

Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) (Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025).

Renegociação da dívida de estados e do Distrito Federal com a União. O programa objetiva revisar os termos das dívidas (Leis nº 8.727/1993, 9.496/1997, LCs 159/2017, 178/2021, 201/2023).

Cria o Fundo de Equalização Federativa (FEF), destinado a compensar a baixa capacidade de investimento de estados com pouca ou nenhuma dívida. O fundo, gerido pelo Banco do Brasil, utiliza parte dos juros pagos na renegociação da dívida para redistribuir recursos, focando em investimentos estruturais como educação e segurança pública. para equalizar os encargos financeiros.

Juros e Amortização: A renegociação envolve novas regras de juros e, em casos de menor taxa, os estados podem realizar aportes ao FEF ou amortização extraordinária.

Regulamentação da Reforma Tributária.

A regulamentação da reforma tributária foi consolidada com a sanção de leis complementares, incluindo a LC 227/2026, sancionada em janeiro de 2026, que unificou cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS) em um sistema de IVA dual: CBS (federal) e IBS (subnacional). A transição é gradual (2026-2032), com destaque para o Imposto Seletivo ("imposto do pecado"), cashback para famílias de baixa renda e manutenção da isenção da cesta básica.

Notas Fiscais: Desde 1º de janeiro de 2026, contribuintes devem destacar IBS e CBS nas notas fiscais, com destaques facultativos inicialmente para serviços.

Agenda 2026

Fim da Escala 6x1.

A discussão sobre a alteração da jornada de trabalho é uma das prioridades declaradas pelo governo e por lideranças partidárias para este ano. O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), encaminhou na segunda-feira (09 de fevereiro) à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da casa as propostas que tratam da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6x1. É claro que essa iniciativa ocorre em meio ao esforço do comando da Câmara para se associar a pautas de apelo popular, com potencial repercussão eleitoral.

PEC da Segurança Pública.

Essa é complicada. As diferentes forças políticas tentarão dar uma satisfação, nas eleições, em relação a um dos temas que mais preocupam a população.

PEC 18/2025. Câmara dos Deputados. Relatoria do Dep. Mendonça Filho (União-PE). Deve entrar na pauta logo após o Carnaval (tramitando Comissão Especial, posteriormente, plenário). Dentre as propostas discutidas está a criação de um Ministério da Segurança Pública, para tratar exclusivamente do tema (atualmente a pasta faz parte do Ministério da Justiça) e possibilidade de redução da maioria penal.

Mas o principal objetivo (declarado) é fortalecer e modernizar as ferramentas do Estado no combate à criminalidade, aprimorando a integração entre forças de segurança em todo o país. A proposta visa alterar cinco artigos da Constituição (21, 22, 23, 24 e 144) para reestruturar o sistema, conferindo à União a competência para estabelecer diretrizes gerais quanto à política de segurança pública e defesa social, que abrangerá o sistema penitenciário. Constitucionaliza o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), garantindo o repasse contínuo e estável de recursos, compartilhados entre todos os integrantes da Federação e proibido o contingenciamento.

A PEC prevê também a criação de órgãos de controle e transparência com autonomia funcional, como as corregedorias, dotadas de autonomia, com a incumbência de apurar a responsabilidade funcional dos profissionais de segurança pública e defesa social. Os estados e o Distrito Federal atuam na área de segurança pública por meio de duas forças policiais distintas: polícia judiciária e polícia ostensiva. Propõe que esse modelo seja replicado no âmbito federal. As polícias judiciárias são responsáveis pela investigação criminal e pela apuração de infrações penais. São elas: a Polícia Federal e as polícias civis estaduais e do Distrito Federal.

Veto presidencial à dosimetria.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), está encarregado de colocar em votação o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto que altera a dosimetria das penas dos condenados pelos atos do 8 de janeiro de 2023.

O projeto reduz a pena final por múltiplos enquadramentos decorrentes de um mesmo ato, inclusive em processos já julgados ou em andamento, envolvendo a tentativa de golpe de Estado ocorrida entre 2022 e 2023. É o caso de Jair Bolsonaro (PL), condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a mais de 27 anos e 3 meses de prisão (sua pena poderia ser reduzida para 2 anos e 4 meses).

O texto também cria uma regra de redução de pena para situações em que o crime for cometido em contexto de multidão. Nesse caso, quem não tiver financiado ou liderado as ações poderá receber um redutor de um terço a dois terços. A medida distingue quem atuou sem protagonismo daquelas figuras organizadoras ou financiadoras dos atos antidemocráticos.

Imposto sobre grandes fortunas.

Projeto de Lei Complementar (PLP) 05/2026 apresentado em fevereiro de 2026. Institui o imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) no Brasil para patrimônios líquidos acima de R\$ 10 milhões. A medida, prevista na Constituição de 1988, visa aumentar a arrecadação federal e reduzir a desigualdade através de tributação progressiva sobre bens e direitos.

Fato Gerador: Propriedade de bens e direitos, como imóveis, veículos, aplicações financeiras e participações societárias.

Alíquotas: Propostas variam entre 0,5% e 1% ao ano, podendo aumentar conforme o valor do patrimônio.

Exclusões: Propostas de isenção incluem o imóvel residencial principal até determinado valor (ex: R\$ 2 milhões) e instrumentos de trabalho.

Gás do Povo.

Objetiva reduzir o impacto do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda. A iniciativa mira principalmente os inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), base de dados que reúne beneficiários de programas sociais do governo federal. O modelo em discussão prevê um vale-gás com cobertura total do valor do botijão.

Redes Sociais (Proposta da Bancada Evangélica).

Principais Pontos da Proposta/Atuação da Bancada Evangélica:

Imunidade Religiosa (Proteção de Conteúdo): dispositivos que garantam que conteúdos postados por líderes religiosos, igrejas e fiéis não sejam removidos pelas plataformas, mesmo que considerados ofensivos por grupos LGBTQI+ ou de direitos humanos.

Oposição ao "PL da Censura": A Frente Parlamentar Evangélica orientou voto contrário ao PL 2630 (Fake News), argumentando que o projeto limita a liberdade de expressão e a liberdade de crença, podendo resultar na remoção de trechos da Bíblia ou opiniões conservadoras.

Proteção de Perfis de Parlamentares: Apoio a projetos que impedem o bloqueio de contas em redes sociais de deputados e senadores por decisões judiciais, deixando essa avaliação para a própria casa legislativa (Câmara ou Senado).

Monitoramento de "Conteúdo Nocivo": A bancada atua na fiscalização de propostas que possam afetar seus valores, incluindo temas de igualdade de gênero, aborto e liberdade religiosa, buscando garantir que os valores cristãos não sejam criminalizados online.

Proposta de Regulamentação Alternativa: Lideranças evangélicas têm buscado alternativas à regulação centralizada, defendendo que a moderação de conteúdo seja mais transparente e evite viés ideológico contrário a valores conservadores.

Acordo Provisório de Comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

Assinado em janeiro, texto do acordo foi enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. A votação deve acontecer no dia 24 de fevereiro. O acordo, negociado por mais de 25 anos, cria uma área econômica reunindo cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB superior a US\$ 22 trilhões. A União Europeia se compromete a eliminar tarifas de importação sobre aproximadamente 95% dos bens provenientes do Mercosul, enquanto o bloco sul-americano liberalizará cerca de 91% dos bens importados da Europa em prazos de até 15 anos.

Indicação de Jorge Messias para o STF.

Indicado pelo presidente Lula para a vaga de Luís Roberto Barroso, a sabatina está prevista para ocorrer entre o fim de fevereiro e março de 2026, após o Carnaval, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. A indicação, inicialmente marcada para 2025, foi adiada. Após sabatina na CCJ, a indicação precisa de aprovação por maioria absoluta (pelo menos 41 votos) no plenário do Senado. A relatoria é do senador Weverton (PDT-MA).]

Aposentadoria Especial para Agentes de Saúde.

O PLP 185/2024, aprovado pelo Senado em novembro de 2025, regulamenta a aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. A proposta estabelece idades mínimas de 52 anos (homens) e 50 anos (mulheres), com 20 anos de exercício na função, garantindo integralidade e paridade nos proventos. O texto segue para análise da Câmara dos Deputados. O custo fiscal estimado é de R\$ 2 bilhões por ano.

Marco Temporal para Demarcação das Terras Indígenas.

A PEC 48/2023, aprovada pelo Senado em dezembro de 2025, estabelece que povos indígenas só têm direito a terras ocupadas ou sob disputa na data da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988. A proposta, vista como retrocesso por movimentos indígenas e apoiada pelo agronegócio, veda a ampliação de territórios e segue para a Câmara.

CPIs

CPMI do INSS

A CPMI foi instaurada no Senado em agosto de 2025 para investigar fraudes que resultaram em descontos irregulares de mensalidades associativas em benefícios de milhões de aposentados e pensionistas do INSS, movimentando bilhões de reais entre 2020 e 2025. A CPMI é presidida por Carlos Viana (Podemos-MG) e relatada por Alfredo Gaspar (União-AL). A comissão está ouvindo antigos dirigentes do INSS e avalia quebra de sigilo de envolvidos.

CPI do Banco Master

Com o apoio de 42 senadores e 238 deputados federais, foi protocolado o pedido de criação da CPMI do Banco Master para investigar supostas irregularidades envolvendo a instituição financeira, entre elas, o aporte de recursos de fundos de previdência de servidores públicos.

Uma vez apresentado, o requerimento de criação da CPMI do Banco Master precisa ser lido numa sessão do Congresso Nacional, que ainda não tem data prevista. Até lá, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vai requisitar documentos ao Banco Central e à Polícia Federal para também acompanhar o caso.

A CPI do Crime Organizado

Constituída para investigar o desenvolvimento do crime organizado no Estado, nas suas diversas formas e manifestações, e apurar as razões de seu incremento, inclusive as que se devem à corrupção de agentes públicos que dele participam ou lhe dão proteção. É presidida por Fabiano Contarato (PT-ES) e relatada por Alessandro Vieira (MDB-SE).

Este relatório foi preparado e publicado pela equipe de sócios e consultores da Pezco Consultoria, Editora e Desenvolvimento Ltda ("Pezco Economics"), exclusivamente para seus clientes e parceiros. Este documento tem como objetivo servir de base para a discussão de elementos do ambiente econômico e setorial, através da compilação de informações e exposição de análises e de pontos de vista. Foram tomados os melhores cuidados com a confiabilidade das informações e de suas fontes, mas não é possível garantir a exatidão delas ou das análises realizadas sobre elas. Todas as informações aqui contidas a título de "projeção" ou "previsão" estão fundamentadas em elementos e tendências disponíveis quando a análise foi produzida, cujos pressupostos podem mudar significativamente ao longo do tempo. Este documento não se destina a oferecer ou solicitar compra ou venda de quaisquer bens ou serviços. A Pezco Economics e os profissionais que participaram deste relatório não se responsabilizam por decisões tomadas com base neste. Tanto a Pezco Economics quanto seus sócios e consultores que figuram neste relatório podem manter posições em ativos mencionados neste documento, bem como podem estar participando ou ter participado de projetos de consultoria/assessoria relacionados a organizações aqui mencionadas – nesse caso, as análises resultantes desconsideram as informações não públicas e protegidas por acordos de confidencialidade. Este relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito pela Pezco Economics.